



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**Campus de Cascavel**

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110  
Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

### **EDITAL Nº 029/2017-PGEAGRI**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando o disposto da Portaria CAPES nº 76/2011, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social DS;

Considerando Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010;

Considerando normas da Unioeste e do PGEAGRI;

#### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura de inscrição para seleção de candidatos a bolsas que serão destinadas ao PGEAGRI, para o mestrado pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária e outras Agências de Fomento.

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do PGEAGRI, **no período de 04 de outubro a 07 de novembro de 2017, mediante solicitação por escrito e ciência do orientador do candidato** dirigido à Coordenação do Programa e entrega dos seguintes documentos:

- *Currículo Lattes* comprovado e atualizado em 2017;
- Fotocópia do histórico escolar da graduação e do mestrado.

1.2 Poderão se candidatar os alunos do mestrado regularmente matriculados no PGEAGRI ingressantes em 2017, não bolsistas e sem vínculo empregatício.

#### **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 A comissão de bolsas do Programa se reunirá para o processo de seleção, que consistirá da análise do *Currículo Lattes* e do histórico escolar da graduação e do mestrado.

2.2 Serão classificados todos os candidatos inscritos que atendam as exigências deste Edital e da legislação em vigor e contemplados aqueles que obtiverem as maiores médias, até o limite das bolsas que serão disponibilizadas pelas agências de fomento para o mestrado.

2.3 Em caso de empate receberá a bolsa o aluno com maior produção científica.

#### **3. DO RESULTADO**

3.1 O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital a ser emitido pelo Coordenador do PGEAGRI.

3.2 O resultado do processo de classificação para as bolsas, terá validade de 12 meses.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Cascavel**

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

#### **4. DA CONTEMPLAÇÃO**

4.1 Serão contemplados os candidatos que atendam as exigências deste Edital e da legislação em vigor da Unioeste/PGEAGRI das agências de fomento, e disponibilidade de bolsas a serem destinadas ao PGEAGRI, conforme ordem decrescente de classificação.

Publique-se.

Cascavel, 04 de outubro de 2017.

  
**Prof. Dr. Silvio César Sampaio**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Agrícola